



**APROVADO**  
27 DEZ. 2022

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”**

---

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022.** Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 15h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência do Vereador **Rodrigo Santos de Carvalho**, secretariado pela Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, contando com a presença dos vereadores: **Riseuda Vieira Nunes, José Altamir da Silva Meireles, Walison Dionísio da Silva, José Pontes, Cleonice Oliveira dos Santos, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Maria do Socorro Silva do Nascimento e Tony Victor Medeiros da Silva.** Havendo número legal o senhor Presidente deu início a presente sessão, convidou a Vereadora **Maria do Socorro Silva do Nascimento**, para fazer a oração inicial, e passou para a Secretária fazer à leitura da ata da sessão anterior que a pedido do Vereador **José Altamir da Silva Meireles**, foi dispensada a leitura da mesma e foi **aprovada a unanimidade.** Convidou a Excelentíssima Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca **Elissandra Maria Conceição de Brito** e o Secretário de Saúde **Ronaldo Mascena de Oliveira** para fazer parte da mesa. Em seguida passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **Prestação de Contas Anuais relativo ao exercício financeiro de 2020, Processo TC nº 05802/2021, de responsabilidade da Gestora Municipal, Elissandra Maria Conceição de Brito e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Ronaldo Mascena de Oliveira** (Acórdão APL TC nº 0464/2022) do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. **Relatório** – Trata-se de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITA ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SENHOR RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA, autos registrados no PROCESSO ELETRONICO TC Nº 05802/2021 (Acórdão APL TC nº 0464/2022) do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. **Parecer nº 009/2022** - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, a aprovação do Processo eletrônico TC-005802/2021 e, registrando pelo Acórdão APL TC nº 0464/2022, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Assim sendo, fica APROVADA por esta Comissão, a unanimidade dos presentes, A CONTA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITA ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SENHOR RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. Lido o expediente, o senhor Presidente passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, indo a tribuna os Vereadores: **Neuza Fernandes Madruga de França, José Altamir da Silva Meireles, José Altamir da Silva Meireles, Cleonice Oliveira dos Santos, Maria do Socorro Silva do Nascimento, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues e José Pontes.** Não havendo mais oradores inscritos o senhor Presidente fez uso da palavra e convidou a senhora Prefeita **Elissandra Maria Conceição de Brito** para fazer uso da palavra, logo após passou para a Ordem do Dia que constou de: Prestação de Contas Anuais relativo ao exercício financeiro de 2020, Processo TC nº 05802/2021, de responsabilidade da Gestora Municipal, Elissandra Maria Conceição de Brito e do Gestor do Fundo



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

**Municipal de Saúde, Ronaldo Mascena de Oliveira** (Acórdão APL TC n° 0464/2022) do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. **Prestação de contas aprovada a unanimidade. Relatório** – Trata-se de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITA ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SENHOR RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA, autos registrados no PROCESSO ELETRONICO TC N° 05802/2021 (Acórdão APL TC n° 0464/2022) do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. **Aprovado a unanimidade. Parecer n° 009/2022** - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, a aprovação do Processo eletrônico TC-005802/2021 e, registrando pelo Acórdão APL TC n° 0464/2022, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Assim sendo, fica APROVADA por esta Comissão, a unanimidade dos presentes, A CONTA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITA ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SENHOR RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. **Parecer aprovado a unanimidade. Projeto de Decreto n° 001/2022** – A comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno e pela lei orgânica do município, FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou. **Projeto de Decreto aprovado a unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente convidou o Vereador José Altamir da Silva Meireles, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Naftaly Santos da Silva, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 20 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Santos de Carvalho**  
Presidente

**Neuza Fernandes Madruga de França**  
Secretária